

Departamento Regional de Saúde de Bauru

Portaria 5, de 19-03-2025, do Diretor Técnico Substituto do DRS VI - Bauru

O Diretor Técnico de Saúde III - Substituto do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, expede a presente Portaria, considerando a Portaria GM/MS – 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne; e Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que instituiu a Rede Alyne, um programa do Governo Federal que visa reduzir a mortalidade materna e infantil, e garantir o cuidado integral a gestantes e bebês, resolve:

Art. 1º: Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede Alyne deste DRSVI – RRAS 09.

Art. 2º: O grupo condutor regional terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar o funcionamento das regiões quanto a capacidade instalada, densidade tecnológica e necessidade de serviços para organização e pactuação dos fluxos assistenciais da Rede;
- II - Elaborar plano de ação regional, que contemple os componentes da Rede, com ênfase na articulação e na proposição de ações que envolvam o complexo regulador;
- III - Apoiar o monitoramento e a avaliação das ações estabelecidas no plano regional.

Art. 3º: O Grupo Condutor Regional da Rede Alyne deste DRS VI será composto pelos seguintes membros:

1) Representantes do Departamento Regional de Saúde DRS VI Bauru:

Cássia Aparecida Rocha Grando de Moraes - Centro de Planejamento e Avaliação;
Priscila Lopes Pereira Nuzzi - Núcleo de Organização das Redes de Serviços;
Enia Brez - Núcleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados;
Daniele Ramires Pascolato - Núcleo de Regulação;
Marcelo Araujo Opromolla - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento;
Marisa Aparecida Silva do Carmo - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS;
Fátima Regina Longo - Articuladora da Saúde da Mulher;
Amanda Sierra Sardi - Articuladora da Atenção Básica;
Ana Alice Batista - Articuladora da Atenção Básica;
Ângela Maria Fogueiral - Articuladora da Atenção Básica;
Edileuza Silva do Carmo Garcia - Articuladora da Atenção Básica;
Fabiana Aparecida Monção Fidelis - Articuladora da Atenção Básica;
Neusa Maria Delgado - Articuladora da Atenção Básica;
Regina Márcia Bolis Paula Meira - Articuladora da Atenção Básica;
Thais Maranhão Negreiros de Godoy - Articuladora da Atenção Básica;

2) Representantes do Grupo de Vigilância Epidemiológica:

Andrea Palaro Frascareli - GVE XV Bauru
Eliane Regina Catalano Monteiro - GVE XV Bauru
Maria Salete Carli Moreno - GVE XVI Botucatu
Danielle Cristina Alves Feitosa Gondo - GVE XVI Botucatu

3) Representantes da Região de Saúde de Bauru:

Elaine Cristina Cronca Pompei - Gestora do município de Pederneiras;
Lucila Bacci - Técnica do município de Bauru;

4) Representantes da Região de Saúde de Jaú:

Gilson Augusto Scatimburgo - Gestor do município de Mineiros do Tietê;
Patrícia Souto - Técnica do município de Jaú;

5) Representantes da Região de Saúde de Lins:

Valdiceia Da Silva Rocha Machado - Gestora do município de Uru;
Tatiana Lopes - Técnica do município de Uru;

Marcelo Sadamu - Técnico do município de Sabino;
Ana Hilara Mancuso Gouvea - Técnica do município de Lins;
6) Representantes da Região de Saúde do Polo Cuesta:
Ana Elisa de Oliveira Alho - Gestora do município de Laranjal Paulista;
Laura Da Gloria Martins Pereira - Gestora do município de Bofete;
7) Representantes da Região de Saúde do Vale do Jurumirim:
Juliana Pierami De Freitas - Gestora do município de Paranapanema;
Anna Luiza Cabral de Oliveira – Gestora do município de Águas de Santa Bárbara.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.20.1.1.36.15.13.214.962266

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>